

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 04/2025

A Coordenadora do Projeto de Extensão Waldilainy de Campos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto Mapeamento da trajetória acadêmica dos egressos do Ensino Médio Integrado do *campus* São João del- Rei.

### 1. DO CRONOGRAMA

| ETAPA                                                                      | PRAZOS        |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Lançamento do edital                                                       | 23/06         |
| Período de inscrição                                                       | 23/06 a 25/06 |
| Período de seleção                                                         | 26/06 a 30/06 |
| Resultado provisório                                                       | 01/07         |
| Interposição de recursos referentes ao resultado provisório                | 02 e 03/07    |
| Apreciação e julgamento dos recursos                                       | 04/07         |
| Resultado final                                                            | 04/07         |
| Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação comprobatória | 07/07         |

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link [encurtador.com.br/kDGQT](https://encurtador.com.br/kDGQT), de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 23/06/2025 à 25/06/2025.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail [waldilainy.campos@ifsudestemg.edu.br](mailto:waldilainy.campos@ifsudestemg.edu.br) os seguintes documentos:

- Histórico escolar
- Comprovante de inscrição no SIGAA. Após realizar a sua inscrição conforme tutorial do item 2.1, deverá ser anexado ao e-mail um print da tela que comprove a inscrição ou outro documento que faça essa comprovação

2.3 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG – campus São João del- Rei regularmente matriculados e frequentes que atendam aos seguintes requisitos:

- Discente do 1º ano do ensino médio integrado.
- Discente do 2º ano do ensino médio integrado.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

| <i>Nº DE VAGAS/CURSO</i>                   | <i>VALOR MENSAL DA BOLSA</i> | <i>CARGA HORÁRIA SEMANAL</i> | <i>TÍTULO DO PROJETO</i>                                                                             | <i>COORDENADORES</i>                                                                       |
|--------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 vaga – Técnico Integrado ao Ensino Médio | 350,00                       | 10                           | Mapeamento da trajetória acadêmica dos egressos do Ensino Médio Integrado do campus São João del-Rei | Waldilainy de Campos<br>Monik Evelin Leite Diniz<br>Viviane Vasques da Silva<br>Guilarduci |

3.2. As bolsas para os alunos co curso Técnico Integrado ao Ensino médio terão vigência de 5 meses, com início das atividades a partir de 01/07/2025 e término em 20/12/2025.

3.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

3.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

| <b>DATA</b> | <b>HORÁRIO</b> | <b>LOCAL</b>                                                                                            |
|-------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/06/2025  | 9h30           | Online<br>Link: <a href="https://meet.google.com/ufg-uudu-suq">https://meet.google.com/ufg-uudu-suq</a> |

4.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

4.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

4.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Avaliação do histórico escolar.
- b) Desempenho na entrevista e disponibilidade de horários para participar das ações do projeto.

4.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

## 5. DO RESULTADO

O resultado será publicado no portal institucional.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

- 1) [Termo de compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);
- 2) [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique

6.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

6.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

6.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: [monik.diniz@ifsudestemg.edu.br](mailto:monik.diniz@ifsudestemg.edu.br).

São João Del-Rei, 23 de Junho de 2025.

Waldilainy de Campos

Coordenadora do Projeto